



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

DECRETO Nº 097,

DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR REDUÇÃO DE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 597 de 14 de novembro de 2012:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 11.400,00 (Onze mil quatrocentos reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 06 – SEC DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Projeto 1603 – INCENTIVO À INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS.

3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (6015) R\$ 11.300,00

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Atividade 2719 – MANUT DA PRODUÇÃO DE BRITA.

3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (7204) R\$ 100,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Atividade 2718 – MANUT DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS.

3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (7182) R\$ 11.400,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2013.

**LOURENÇO DELAI
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se, e publique-se

Áureo Antônio Salvi
Sec. Municipal de Administração e Fazenda